



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0017/2025

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “Monitoramento por câmeras em todas repartições públicas da Prefeitura e entrada de banheiro da praça N.S.d'Abadia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma prevenção protetiva, principalmente no que tange a questão patrimonial, além de oferecer segurança às pessoas que frequentam os órgãos públicos municipais.

Podemos citar o banheiro da praça N.S.d'Abadia, que constantemente é depredado e nunca encontra os depredadores para serem responsabilizados. Penso que câmeras na entrada do banheiro não caracterizaria invasão de privacidade.

Da mesma forma pode -se dizer de outros prédios públicos como por exemplo, o CRETÍ, o CRAS, o hospital, os ESFs e o Fundo Social, que são frequentados por grande número de pessoas e precisam de uma cuidado maior quanto a sua segurança.

Atualmente vivemos uma cultura de violência e mesmo Icém, sendo uma cidade de pequeno porte, não podemos descartar a possibilidade de acontecimentos sinistros e imprevisíveis, os quais muitas vezes as câmeras de monitoração podem ajudar a desvendar situações e resolver determinadas questões.

Assim sugiro que Vossa Excelência analise com carinho essa Indicação e tome as providências cabíveis para o seu atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Recebi e protocolei em 24 / 02 / 2025

Icém, 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo n.º 045 / 2025

Horário 16:25 Responsável

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Vereador